



Ato de Deliberação de Primeira Alteração de Fundo

**WARREN SHELTER 33 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ nº 41.551.471/0001-75

Alterado Para

**NSN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

CNPJ/MF nº 41.551.471/0001-75

Pelo presente instrumento particular, a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Osvaldo Aranha, nº 720, sala 201, CEP 90035-191, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, Carta Patente A-67/3330, Ato Declaratório 9.310, de 10/05/2007 (“Administradora”), neste ato representado por seu administrador, RESOLVE:

I. Alterar o fundo de investimento constituído nos termos da Instrução CVM nº 555/14, inscrito no CNPJ sob nº 41.551.471/0001-75, denominado WARREN SHELTER 33 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, para constituir, nos termos da Instrução CVM nº 555/14 o **NSN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo”);

II. Resolve a presente alteração por ato deliberativo por tratar-se de fundo não operacional;

III. Aceitar desempenhar as funções de Administrador do Fundo, na forma do Regulamento neste ato promulgado, designando como Diretor da Administração o Sr. Tito Capitani Gusmão, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 812.622.300-63, portador do RG nº 5072589087, expedido pelo SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 40, apto 301, Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90035-191-022; e devidamente registrado junto à CVM para tal atividade, conforme Ato Declaratório nº 14.765, de 28 de dezembro de 2015, para responder cível e criminalmente pela supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao Fundo.

IV. Aprovar o Regulamento do Fundo, substancialmente no teor e forma do documento constante do Anexo do presente instrumento;

V. Submeter à aprovação da CVM a presente deliberação de constituição do Fundo e os demais documentos exigidos pela regulamentação para a obtenção de aprovação da CVM relativa ao funcionamento do Fundo.



Sendo assim, assina o presente instrumento em 01 (uma via).

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2021.

WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.
CNPJ 92.875.780/0001-31